**MENSAGEM Nº 132/22**

[Proc. Adm. nº 19872/2022]

Mogi Mirim, 7 de dezembro de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Com meus cordiais cumprimento, dirijo-me a Vossa Excelência para submeter ao crivo dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei que visa a alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 4.704/2009, que dispõe sobre o Programa de Subsídio ao Transporte de Estudantes do Ensino Técnico Profissionalizante, Graduação e Pós-Graduação.

O Programa em questão é uma das principais políticas educacionais em âmbito municipal, atendendo a uma parcela de estudantes que buscam o desenvolvimento acadêmico, mas não encontram opções na cidade.

À época em que foi editada, há quase 15 anos, o cenário acadêmico e logístico da cidade e região era bem diverso do encontrado hoje, havendo assim anacronismo na legislação que por ora necessita ser revista de modo a atender às novas demandas estudantis, especialmente em um momento de readaptação do mercado de transporte universitário e das próprias universidades, em razão dos últimos dois anos com aulas de forma remotas em razão da pandemia do Covid-19.

Conforme constatação do próprio setor de transporte da Secretaria de Educação desta Municipalidade, órgão este responsável pelo cadastramento de veículos e organização da distribuição dos subsídios, a maioria absoluta dos pedidos desse benefício solicitam apoio para deslocamento em Vans, veículos de médio porte, com maior conforto e segurança aos alunos.

Frente ao exposto, a alteração da Lei em comento é extremamente necessária, a fim de atualizá-la à realidade hoje existente no Município, beneficiando, desta forma, todos os alunos que se utilizam de transporte para promoverem seus estudos.

Do mais, considerando a finalidade pública e social cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,

# DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

 Prefeito Municipal